ATA Nº. 77/10 DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de agosto de 2010, às 19h07min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura do trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 75/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 75/2010, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Extraordinária n° 76/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Extraordinária n° 76/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o anexo III do Projeto de Lei n°. 28/2010, que altera os anexos I e III da Lei Municipal n°. 229/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2010 a 2013. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 01/2010 ao Projeto de Lei n°. 28/2010, a qual foi aprovada. **VEREADOR CALDEIRA** solicita a retirada da Emenda Modificativa n°. 02/2010 ao Projeto de Lei nº. 28/2010, bem como da Emenda Modificativa n°. 02/2010 ao Projeto de Lei nº. 29/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. **VEREADOR CALDEIRA** solicita inclusão na pauta de três emendas verbais aos Projetos de Lei nº. 28/2010 e 29/2010. **PRESIDENTE** determina o retorno das emendas ao Projeto de Lei nº 28/2010 e, consequentemente, das emendas ao Projeto de Lei nº 29/2010, às Comissões Permanentes a fim de que sejam bem discutidas em conjunto com as emendas verbais mencionadas pelo Vereador Caldeira, antes destas darem entrada no Plenário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 34/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 229/2009, que dispõe sobre o PPA 2010 a 2013. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 34/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 35/2010, oriundo do Executivo, que altera a

Lei Municipal n°. 240/2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício 2010. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 35/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 36/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 36/2010, o qual foi aprovado, com ausência no Plenário do Vereador Daniel. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 37/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 37/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 38/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 140/07 que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. Em discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que é favorável ao projeto, já que no Município não existem ambulantes interessados em vender redes. **VEREADOR IZAQUE** diz que já que não vai haver prejuízo aos munícipes e as redes são um produto típico do verão, é favorável ao projeto. **VEREADOR DANIEL** diz que os redeiros vêm de fora e não cumprem com as exigências que os moradores de Itapoá tem que cumprir. Se declara contrário ao projeto. **VEREADOR CALDEIRA** se declara contrário ao projeto. **VEREADOR JEFERSON** da mesma forma, se declara contrário ao projeto. **VEREADOR OSNI** também se declara contrário ao projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que esse projeto não vai prejudicar os munícipes, porque não vão tomar a vaga de ninguém, já que não há munícipes interessados nessas vagas. **VEREADORA MÁRCIA** diz que até a presente data, não consta nenhum requerimento de nenhum comerciante local discutindo ou reclamando o espaço dos redeiros. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 38/2010, o qual foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro favoráveis, tendo voto minerva do Presidente. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Relatório de Vistas da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2010, do pelo Vereador Daniel, bem como da proposta. **VEREADOR IZAQUE** solicita dispensa da leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura somente da ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2010, oriunda do Legislativo, que modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica do município de Itapoá-SC, nos termos da Constituição

da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Em segunda discussão a Proposta. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2010, a qual foi aprovada.

3. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n°. 96/2010, que indica o manilhamento da Rua 1040, em frente à residência que faz fundos com a casa de n°. 691, da Rua 1050, no Balneário Paese, de autoria do Vereador Joarez Antonio Santin; e da Indicação n°. 97/2010, que indica a colocação de placas de lombada indicativas de 100 metros, na Rua Celso Ramos, nos dois sentidos, em frente à loja Klein, de autoria do Vereador Osni Ocker.

4. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR DANIEL indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, instale academias ao ar livre, principalmente no calçadão em frente ao hotel Pérola e no calçadão em frente ao hotel Rainha. **VEREADOR OSNI** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie o reparo de duas bocas-de-lobo na Avenida André Rodrigues de Freitas. **VEREADOR JEFERSON** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, faça um pedido de doação ao Estado de uma parte do terreno da Escola de Educação Básica Nereu Ramos.

5. ESPAÇO REGIMENTAL:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do artigo nº. 119 da Lei Orgânica Municipal. Convoca Reunião Extraordinária para a próxima noite, dia 31, às 19h, para que sejam discutidas e votadas as emendas aos Projetos de Lei n°. 28/10 e 29/10. **VEREADOR MARCELO** esclarece que o que a Prefeitura conseguiu junto ao Ministério Público é a liberação para poder fazer a manutenção das ruas, extensão de rede elétrica e hidráulica do São José I, mas que isso depende de orçamento. Comenta que a Polícia Militar está fazendo um bom trabalho, mas que as blitz que estão sendo feitas são exageradas. Afirma, ainda, que em blitz não se pega bandido. **VEREADOR DANIEL** comenta que em relação ao São José I e II, o primeiro passo foi dado. Diz que ficou muito feliz por ver na quarta-feira que as ruas do São José II foram patroladas. Diz que no último domingo esteve em Itapoá o candidato a Deputado Estadual Carlos Chiodini. **VEREADOR JEFERSON** comenta que está se licenciando por 30 dias e que em seu

lugar vai assumir o Vereador Jocélio Pinheiro. **VEREADOR OSNI** agradece ao Presidente por ter liberado o curso que foi fazer em Rio do Sul. Comenta que os cursos estão sendo muito proveitosos. **VEREADORA MÁRCIA** diz que estamos entrando na semana da Pátria e que os vereadores, como formadores de opinião, devem exaltar a Pátria. Comenta que a política está se deteriorando e que hoje as eleições estão sendo feitas pelos nomes dos candidatos e não deve ser assim, e sim deve ser partidária. Diz que a semana da Pátria é o momento que deve-se fazer com que o cidadão resgate seus valores. **VEREADOR MARCELO** convida a todos para assistir o festival de dança que acontecerá na Escola Nereu Ramos, no dia 03, a partir das 19h.

6. ENCERRAMENTO:

PRESIDENTE Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 21h01min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 30 de agosto de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral